



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Recursos Humanos

PORTARIA

PORTARIA PREVCOM Nº15 DE 16 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício e, no uso de suas atribuições legais, **Considera Rescindido, a pedido, a partir de 17 de abril de 2024**, o Contrato de Trabalho de **LIDIA GAUBATZ**, RG 6.104.299-7, correspondente ao emprego público, em confiança, de Assistente Técnico Previdência Complementar II, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....

KARINA DAMIÃO HIRANO

Diretora Presidente Interina